



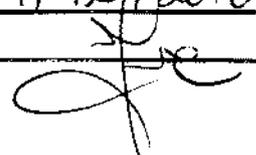
# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282 - Fax: (16) 3253-9280  
Site: www.camaraaquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camaraaquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

## **PORTARIA** **(R.H. nº 48/2016)**

PUBLICADO NO D.O.E.  
EM 29/12/2016  
ASS.: 

**Luis José Bassoli**, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no § 5.º e § 6.º do artigo 22 da Lei Municipal n.º 4.098, de 27 de janeiro de 2014 e suas alterações posteriores;

Considerando que a servidora completou o requisito do inciso I, § 6.º do artigo 22 da Lei Municipal n.º 4.098, de 27 de janeiro de 2014 e suas alterações posteriores;

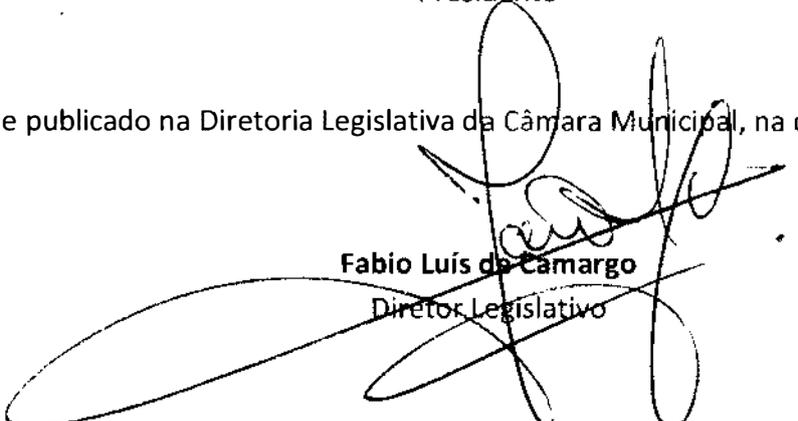
### **RESOLVE**

Conceder Passagem do Padrão de Vencimento para a Próxima Referência Superior à servidora Juliana Marta Quimello, matrícula n.º 0175, ocupante do cargo efetivo de Ajudante Geral, lotado na Câmara Municipal de Taquaritinga, do Padrão de Vencimento 9-B para o Padrão de Vencimento 9-C, do Plano de Pagamentos do artigo 8.º da Lei Municipal 4.098/2014, a partir de dezembro/2016, na forma da legislação supramencionada.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 01 de dezembro de 2016.

  
**Luis José Bassoli**  
Presidente

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, na data supra.

  
**Fabio Luis de Camargo**  
Diretor Legislativo